



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º368, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA A EMPREGADA PÚBLICA MARIA
ÉDNA DA SILVA LARRÉ PARA ATUAR
COMO ADMINISTRADORA DO SISTEMA
CADSUS WEB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a empregada pública MARIA ÉDNA DA SILVA LARRÉ, para atuar no sistema CADSUS WEB.

Gabinete do Prefeito, Herval, 02 de junho de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração